

RESOLUÇÃO N.º 141, DE 10 DE ABRIL DE 1989.

Aprova termo de convênio celebrado entre o Município de Unaí e a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital, objetivando a construção de uma delegacia e reformas de duas residências para policiais, visando dotar a Comunidade de policiamento para sua segurança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, em todos os seus termos, o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais, e a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Palmital, objetivando a construção de uma delegacia e reforma de duas residências para policiais, visando dotar a comunidade de policiamento para sua segurança.

Parágrafo único. Os termos do convênio de que se trata passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de abril de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
1º Secretário